



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023

Ano I - Edição 719 - EXTRA

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 2 páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 212 DE 28 DE JUNHO DE 2023 2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023

Ano I - Edição 719 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 212 DE 28 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 212/2023 – 28 DE JUNHO DE 2023.

Designa Pregoeiro E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,
PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE
SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº 10.520,
de 2.002, art. 3º, IV c.c. Decreto nº 052 de 2.007 e 004 de
2.013, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal
14.133, Lei Complementar 178/2022 do Município de Macedônia.

Art. 1º. Fica designada para as função de Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal de Macedônia, a Sra. **BARBARA ROBERTA CASTRO OLIVEIRA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, portadora de Certificado do Curso de formação de Pregoeiro, emitido nos termos da lei e Responsáveis pelo Setor de Licitações, devendo, nessa qualidade, exercer todas as atribuições legais de pregoeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando, contudo, convalidado todos os atos praticados com fundamento na mesma.

Macedônia, 28 de JUNHO de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito de Macedônia

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 28 de JUNHO de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor de Gabinete I